



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.572, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Concede afastamento remunerado ao servidor Vanderlei Luiz de Carvalho, por um período de três meses, para concorrer a cargo eletivo de Vereador nas eleições do dia 6 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal; considerando os termos do protocolado sob n.º 3374/2024; considerando os termos da Lei Complementar n.º 64, de 18.05.1990, bem como a legislação eleitoral complementar vigente.

RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento remunerado, por um período de três meses, a contar de 5 de julho de 2024, ao servidor municipal **Vanderlei Luiz de Carvalho**, matrícula 1289/0, ocupante do emprego público efetivo de Motorista, para concorrer a cargo eletivo de Vereador nas eleições do próximo dia 6 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. O servidor deverá reassumir seu emprego público no primeiro dia útil subsequente ao de ocorrência de qualquer fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 28/06/24 Edição nº 2334
Caderno Pag. 3
Órgão Jornal Folha da Divisa